



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVER PROJETOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DE BASE COMUNITÁRIA VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS EM HIV/AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS, HTLV E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST).

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente DATHI/SVSA/MS) e a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial Da Saúde (OPAS/OMS), torna público e estabelece o Segundo Termo de Retificação ao Edital nº 02/2024 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil para desenvolver projetos de mobilização social e de base comunitárias visando a promoção da saúde e dos direitos humanos em HIV/aids, tuberculose, hepatites virais, HTLV e outras IST, mantidas as demais especificações definidas no Edital Nº 02/2024.

Fica alterada a redação do item 10 do Edital nº 02/2024, nos seguintes termos:

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO		ETAPA
02/12/2024 20/01/2025	a	Inscrição (Anexo A - Documentação para Habilitação da Proposta)
21/01/2025 20/02/2025	a	Avaliação e seleção
21/02/2025		Notificação das Instituições Proponentes pré-selecionadas (Resultado Preliminar)
24/02/2025 26/02/2025	a	Formalização dos questionamentos (Recursos)
27/02/2025 06/03/2025	a	Análise dos recursos
10/03/2025		Publicação do resultado final

11/03/2025 21/03/2025	a	Envio da documentação complementar (Anexo E - Documentação Complementar)
21/03/2025 13/05/2025	a	Análise da documentação, solicitação e realização de ajustes
14/05/2025 28/07/2025	a	Assinatura das Cartas Acordo (previsão)

Ficam mantidas as demais especificações definidas no Edital Nº 02/2024.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 27/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048724495** e o código CRC **31995283**.

Referência: Processo nº 25000.161675/2024-31

SEI nº 0048724495